



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
MATÉRIA CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL
ATA DA 217ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Início: 15h:45min. – Término: 18h:10min.

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez, a Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do M.P.F., reuniu-se, em sua Ducentésima Décima Sétima Sessão Ordinária com a presença dos Membros: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto – Membro - Titular - Coordenador, Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre – Membro - Titular e Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Foram tomadas as seguintes deliberações:

PRIMEIRA PARTE

Pauta Processual

- 01) PROCESSO N.º : 1.15.000.001212/2010-14**
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : IPHAN
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Acessibilidade em sítios históricos. Programa Nacional de Mobilidade em Áreas Tombadas. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Inexistência de fato ilícito. Informações de atuação positiva do IPHAN em prol da coletividade. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 02) PROCESSO N.º : 1.15.000.001339/2010-25**
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Antônio Carlos Martins Balbino
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Defensoria Pública da União. Edital N° 1-DPU, de 29.03.2010. Cargo n° 13: Agente Administrativo. Alegadas irregularidades na publicação do gabarito definitivo e do resultado final das provas objetivas. Alteração dessa ordem. Mudança de resposta entre o gabarito provisório e o definitivo. O gabarito contra o qual se insurge o representante é o definitivo, não comportando mais recurso no âmbito administrativo. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 03) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000110/2010-36
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : PR/DF
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Ministério da Previdência Social – INSS. FUNRIO. Edital nº 01/2008-MPS/INSS. Cargo de Analista do Seguro Social. Critérios de classificação definidos em edital. Matéria de cunho discricionário. Atuação ministerial. Impossibilidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 04) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000243/2009-79
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso Público.
EMENTA : Procedimento administrativo. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa. Concurso Público. Edital nº 01/2007. Possíveis irregularidades na convocação para os cargos de Assistente, Analista e Pesquisador. Confronto da lista de aprovados com a planilhas de convocação. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 05) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000359/2010-41
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Daniel Estevão Guimarães Roscoe e outros
ASSUNTO : Concurso Público.
EMENTA : Procedimento administrativo. Receita Federal do Brasil. Concurso público. Edital nº 94/2009. Cargo de Analista Tributário. Organizado pela Escola de Administração Fazendária-ESAF. Prova objetiva. Publicação do resultado final. Sucessivas modificações. Correção em decorrência de erro material. Presunção de legitimidade dos atos do Poder Público. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 06) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000839/2010-11
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Cristiane Vieira da Silva
ASSUNTO : Concurso Público.
EMENTA : Procedimento administrativo para apurar eventual irregularidade nas convocações do concurso público realizado pelo STF para o cargo de analista judiciário – área revisão de textos. Notícia de interesse do TSE em contratar por meio de empresa privada os concursados do STF que aguardam convocação. Possibilidade afastada. Ausência de irregularidade no andamento do certame. Convocações sendo efetuadas regularmente, dentro da necessidade do Órgão realizador. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 07) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.002490/2010-43
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo

ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Processo Seletivo. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social para o curso de Mestrado Acadêmico. Critérios de seleção. Ordem de aplicação de provas objetivas e provas de títulos. Descumprimento de ordem judicial. Irregularidade. Inexistência. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

08) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.002643/2008-38
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : PR/DF
ASSUNTO : Nepotismo
EMENTA : Procedimento Administrativo. Senado Federal. Diretoria da Secretaria de Estágios. Suposta prática de nepotismo. Função comissionada. Nomeação de servidora para exercer função comissionada de direção subordinada ao cônjuge. Diretor-Geral do Senado Federal. Matéria de atribuição da 5ª CCR. Voto pela remessa à 5ª CCR, para providências.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

09) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.004115/2009-02
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Evandro Sérgio Martins Leite
ASSUNTO : Eventuais irregularidades na gestão do CFMV.
EMENTA : Procedimento administrativo. Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV. Gestão. Possíveis irregularidades na terceirização de contador e advogado em eventual detrimento aos profissionais aprovados em concurso público. Grande lapso temporal decorrido. Ausência de dados mínimos que possibilitem a atuação do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

10) **PROCESSO N.º** : 1.18.0000.000149/2010-89
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Cobrança de taxa anual por hectare pelo DNPM
EMENTA : Procedimento Administrativo. Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Taxa Anual por Hectare. Ausência de informação do termo final para o pagamento da taxa. Aplicação de multa pelo não pagamento. Ofensa aos Princípios da Ampla Defesa e do Devido Processo Legal. Irregularidade. Inexistência. Disponibilização de Boletos de Cobrança no site do DNPM e em sua sedes. Multa precedida de Processo Administrativo. Possibilidade de recurso do Despacho de imposição de multa ao Ministro de Minas e Energia. Recurso interposto da Promoção de Arquivamento. Conhecimento e improvimento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

11) **PROCESSO N.º** : 1.20.000.000133/2005-51
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Criação de Cooperativas por Advogado.
EMENTA : Procedimento Administrativo. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Impedimento de criação de cooperativas por advogados para prestação de

assistência jurídica. Ausência de regulamentação. Irregularidade. Inexistência. Questão regulamentada. Provimento nº 112/2006. Conselho Federal da OAB. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 12) **PROCESSO N.º** : 1.20.000.000748/2009-19
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Evanildes Maria de Matos
ASSUNTO : Cobrança de multa pelo COREN/MT.
EMENTA : Procedimento administrativo. Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso-COREN/MT. Integrantes. Eleições. Ausência. Sanção pecuniária. Ausência de interesse coletivo, difuso ou individual indisponível a ser tutelado pelo Ministério Público Federal.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 13) **PROCESSO N.º** : 1.20.000.001050/2010-46
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Edital 13/2010. Cargo de Professor de Informática. Suspeita de plágio. Questões da prova objetiva. Inexistência de elementos concretos. Alegações genéricas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 14) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.000199/2009-51
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Jonas de Souza Pontes
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Irregularidade. Cargo de Técnico em tecnologia da informação. Requisitos para investidura. Irregularidade. Sanada. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 15) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.000685/2010-11(APENSO)
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : PFDC
ASSUNTO : Trabalho escravo
EMENTA : Procedimento Administrativo. Exploração de trabalho infantil. Trabalho clandestino. Redução a condição análoga à de escravo. Engenho Contra Açude. Município de Moreno/PE. Questão judicializada. Inquérito Policial nº 689/2007. Processo nº 0017720-86.2007.4.05.8300. 13ª Vara da Justiça Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 16) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.000955/2010-85
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Déborah Eline de Santana Mesquita
ASSUNTO : Irregularidades no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência

e Tecnologia de Pernambuco

EMENTA : Procedimento Administrativo. Irregularidades. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. Não fornecimento de notas pelo professor da disciplina de circuitos elétricos. Fato isolado. Irregularidade sanada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

17) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.001355/2010-34

RELATOR : Dr. Wagner Mathias

INTERESSADO : Luciano Nonato Ramos

ASSUNTO : Concurso Público

EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso público. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Prazo de validade do concurso. 1 (um) ano. Constituição Federal. Art. 37, III. Prazo de validade do concurso público será de até 2 anos, prorrogável uma vez, por igual período. Ausência de irregularidade. Discricionariedade da Administração pública. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

18) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.005867/2009-54

RELATOR : Dr. Wagner Mathias

INTERESSADO : Ministério Público Federal

ASSUNTO : Site de busca “GOOGLE SEARCH” com conteúdo Pedófilo.

EMENTA : Procedimento administrativo para apurar a existência de direcionamento a sites de conteúdo pedófilo na ferramenta de busca “Google Suggest”. Realização de buscas no serviço. Fatos não confirmados. Adoção de medidas de filtragem ao acesso automático a termos inapropriados. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

19) **PROCESSO N.º** : 1.34.006.000052/2009-39

RELATOR : Dr. Wagner Mathias

INTERESSADO : Ministério Público Federal

ASSUNTO : Insuficiência de intérpretes de Libras em Escolas Estaduais.

EMENTA : Procedimento administrativo para apurar a insuficiência de intérpretes de Libras – Língua Brasileira de Sinais – nas escolas do Município de Guarulhos/SP. Medidas adotadas pela Secretaria de Educação. Contratação de professores capacitados para alunos deficientes auditivos. Melhoria na qualidade do serviço prestado. Irregularidade sanada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

20) **PROCESSO N.º** : 1.34.010.000039/2009-11

RELATOR : Dr. Wagner Mathias

INTERESSADO : Eduardo Tomaz Borghetti

ASSUNTO : Emissoras de Rádio. Atuação em local diverso daquele previsto no contrato de permissão.

EMENTA : Procedimento administrativo. Representação. Serviço de Radiodifusão. Emissoras de rádio. Atuação em local diverso daquele previsto no contrato de permissão. Atuação adequada dos órgãos responsáveis pela fiscalização e pela outorga da permissão às emissoras de rádio investigadas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

- CONCLUSÃO** : Voto aprovado à unanimidade.
- 21) **PROCESSO N.º** : 1.10.000.000558/2009-30
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Procurador da República Sidney Pessoa Madruga
ASSUNTO : Exigência de documentação para fins de restituição de Imposto de Renda
EMENTA : Procedimento administrativo. Deduções de despesas médicas. Cirurgias plásticas. Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física. Superintendência Regional da Receita Federal. Previsão das deduções no Decreto nº 3.000, de 26.03.1999. Atividade vinculada da Receita Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 22) **PROCESSO N.º** : 1.11.000.000606/2010-96
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Gladyson Stelio Brito Pereira
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Realização de novo concurso (Edital nº 65/2010). Vigência de concurso anterior (Edital nº 15/2008). Candidato aprovado para cadastro reserva. Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Direito subjetivo do candidato. Ausência de interesse social relevante ou individual homogêneo a legitimar o Ministério Público Federal Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 23) **PROCESSO N.º** : 1.11.000.000721/2010-61
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Francinete Costa Soares Barroso
ASSUNTO : Suposta irregularidade ocorrida em processo seletivo
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade em Processo Seletivo. 2ª Fase do Concurso Público para cargo de docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL. Impossibilidade de realizar a prova. Atraso da interessada. Interesse Individual disponível. Atuação do MPF vedada. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 24) **PROCESSO N.º** : 1.11.000.000854/2010-37
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Neisvaldo Barbosa dos Santos
ASSUNTO : Declínio de atribuição
EMENTA : Declínio de Atribuição. Procedimento administrativo. Concurso Público. Edital nº 13/2010. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Cargo de Professor do Magistério Superior. Assistente em Mecânica e Motores Agrícolas. Não incidência da deliberação do Conselho Institucional do MPF, realizada no dia 13.05.2009, 1ª Sessão Ordinária de 2009. Ambos os membros, no caso, pertencentes ao mesmo ramo (MPF). Desnecessária a homologação da Câmara de Coordenação e Revisão competente. Precedentes. Voto pela não homologação do Declínio de Atribuição, com retorno dos autos à Procuradoria da República oficiante para providências.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 25) **PROCESSO N.º** : 1.12.000.000225/2010-70
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Sindicato dos Sociólogos do Estado do Amapá
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Edital 015/2010. Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP). Não cumprimento de requisitos editalícios. Não inclusão da disciplina sociologia. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Irregularidade. Inexistência. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 26) **PROCESSO N.º** : 1.12.000.000296/2010-72
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Julio Cesar de Lima Prates
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Edital 15/2010. Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (INFAP). Não cumprimento de requisitos editalícios. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Irregularidade. Inexistência. Critérios de avaliação. Discricionariedade administrativa. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 27) **PROCESSO N.º** : 1.12.000.000356/2010-57
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Evilásio Rodrigo Ferreira da Costa
ASSUNTO : Violação ao Princípio da Isonomia em Processo Seletivo de Mobilidade acadêmica.
EMENTA : Processo seletivo. Representação. Mobilidade acadêmica. Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). Matrículas especiais. Edital nº 06/2010. Critérios de ingresso que estariam a privilegiar alunos da própria instituição em detrimento daqueles oriundos de outras universidades. Alegada ofensa ao princípio da isonomia. Inocorrência. Critérios de seleção inseridos na autonomia da instituição de ensino superior. Princípios constitucionais respeitados. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 28) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.000584/2010-15
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Serviço Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Tribunal Regional Eleitoral – TRE/Amapá e Ceará. Investigação. Redistribuição de cargos. Recomendação expedida e acolhida pelos Tribunais. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 29) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.001263/2010-38
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
ASSUNTO : Aplicação da Lei 12.244/2010
EMENTA : Procedimento administrativo. Aplicação da Lei 11.244/2010.

Universalização das bibliotecas nas instituições de ensino brasileiras. Prazo de 10 anos para a efetivação. Lapso temporal não decorrido. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 30) **PROCESSO N.º** : 1.15.002.000084/2010-63
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
ASSUNTO : Aplicação de recursos à Saúde
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades na aplicação de recursos da saúde. Hospital Santo Inácio. Município Juazeiro do Norte. Ausência das irregularidades apontadas. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 31) **PROCESSO N.º** : 1.15.002.000140/2010-60
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Leonardo Silva Costa Pitta
ASSUNTO : Serviço público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte. Alteração do calendário da disciplina de epidemiologia. Ato administrativo. Ausência de interesse social ou individual homogêneo a legitimar a atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 32) **PROCESSO N.º** : 1.15.002.000231/2009-61
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Barbalha/CE
ASSUNTO : Possível irregularidade no repasse de Recursos Públicos.
EMENTA : Procedimento Administrativo para apurar possíveis irregularidades na liberação e regular aplicação de recursos orçamentários em municípios atingidos por desastres naturais. Existência de convênio com a Secretaria Nacional de Defesa Civil. Atraso na liberação dos recursos. Transferência voluntária. Necessidade de disponibilidade orçamentária. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 33) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001057/2010-91
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Tiago Pereira da Silva
ASSUNTO : Administração Pública
EMENTA : Procedimento administrativo. Sugestão para criação de um Instituto Nacional de Seguridade Social dos Militares das Forças Armadas. Ministério da Defesa. Discricionariedade administrativa. Impossibilidade de atuação do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 34) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001850-2010-90
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal

ASSUNTO : Serviço Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Cobrança de direito autoral. Atribuição. Conflito. Associação de autores e Escritório Centra de Arrecadação e Distribuição (ECAD). Ausência de interesse social relevante ou individual homogêneo. Inexistência de atribuição do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

35) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.002410/2010-50
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônima
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Agente de Polícia. Departamento de Polícia Federal. Notícia de Fraude. Operação Tormenta. Candidatos excluídos do curso de formação. Objeto sendo apurado na PRM/ Santos/SP. Duplicidade de procedimento. Princípios da Eficiência e da Economicidade da Administração Pública. Ofensa. Precedente da 1ª CCR (P.A. 1.34.001.003579/2007-01, Subprocurador-Geral da República Wagner de Castro Mathias Netto). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

36) **PROCESSO N.º** : 1.17.000.000213/2010-69
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Luiz Albino dos Santos Bella
ASSUNTO : Poder Executivo. Omissão na aplicação da Lei nº 9.454/97.
EMENTA : Poder Executivo. Representação. Alegada omissão na aplicação da Lei nº 9.454/97, que prevê a instituição de um único número de registro de identidade civil. A implantação de número único de registro de identificação civil demanda uma série de medidas que se subordina às decisões do governo federal. Não há providência a ser adotada pelo MPF em relação aos fatos noticiados nos autos. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

37) **PROCESSO N.º** : 1.18.000.001135/2010-82
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Davi Menezes Martins
ASSUNTO : Concurso Público – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás.
EMENTA : Concurso Público. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás – CREA/GO. Cargo de Assistente Administrativo Não Convocação de candidato. Aplicação da Súmula 15 do STF. *Tempus regit actum* Arquivamento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

38) **PROCESSO N.º** : 1.18.000.001196/2010-40
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Dilma Pereira Alves
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). Inscrição não encontrada. Ausência de

interesse social relevante ou individual homogêneo. Atribuição Ministerial para atuar. Inexistência. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 39) **PROCESSO N.º** : 1.20.000.000365/2005-17
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Antônio Carlos Oliveira e Outro
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso público. Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI). Autarquia Especial. Art. 37, II, da CF. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 40) **PROCESSO N.º** : 1.22.001.000280/2010-11
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Suposta infração das normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
EMENTA : Declínio de Atribuição. Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada por empresa privada. Comercialização de produto destinado à alimentação animal. Ausência de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Alegada inexistência de interesse da União (CF; Art. 109), bem como ausência das infrações previstas nos arts. 296, § 1º, III e 297, ambos do Código Penal. Suposta infração ao disposto no art. 66 do Código do Consumidor. Matéria criminal. Declínio que deve ser analisado pela 2ª CCR. Voto pela remessa dos autos à 2ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 41) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.000764/2010-25
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Emiliano do Nascimento Cabá
ASSUNTO : Possíveis irregularidades em processo seletivo da UFPA
EMENTA : Procedimento administrativo. Universidade Federal do Pará-UFPA. Processo seletivo de para indígenas. Prova de redação e entrevista. Critérios de avaliação. Transparência. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 42) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.003445/2008-57
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Raimundo Barbosa da Silva
ASSUNTO : Eventual descumprimento contratual.
EMENTA : Procedimento administrativo. Contrato firmado entre Empresa de Engenharia Civil e Associação de Microempresas. Eventual parceria entre o Governo Federal e o vice-governador do Estado do Pará. Não demonstrado. Alegação de descumprimento. Instituto de direito privado. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Recurso. Conhecido e não provido. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 43) **PROCESSO N.º** : 1.24.000.000216/2010-68
RELATOR : Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO : André Bezerra de Souza
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Concurso Público. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Carteiro. Existência de concurso anterior com prazo de validade não expirado. Formação de cadastro de reserva. Convocados 179 candidatos. Lançado novo edital. Previsão de 36 cargos vagos. Não convocação do representante, aprovado na 183ª colocação do concurso anterior. Alegada irregularidade. Não restou comprovada a preterição de candidatos. Nomeação de candidatos aprovados em concurso público. Não previsão de vagas. Matéria que envolve o mérito administrativo. Conveniência e oportunidade da Administração Pública. Direito subjetivo à nomeação. Ausência. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

44) PROCESSO N.º : 1.25.000.000556/2004-11 (Apensos 1.25.000.000286/2006-01, 1.25.000.000324/2006-17 E 1.25.000.000444/2006-14)

RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Caixa Econômica Federal
ASSUNTO : Promoção. Distribuição gratuita de prêmios. Autorização dada com base na Lei Estadual nº 11.272/95.
EMENTA : Serviço Público. Representação. Associação dos Lojistas da Feira Vest Mercosul. Promoção. Distribuição gratuita de prêmios. Autorização dada pela autarquia estadual SERLOPAR – Serviços de Loterias do Estado do Paraná, com base na Lei Estadual nº 11.272/95. Alegada usurpação da competência privativa da União, estabelecida no art. 22, XX, da CF/88. Editada a Lei nº 15.521, de 5.6.2007, e o Decreto n. 990, de 22.6.2007, extinguindo a mencionada autarquia. Cessada a atividade da autarquia. Exaurida a atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

45) PROCESSO N.º : 1.25.000.000732/2010-55

RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Isaac Felix Chueke
ASSUNTO : Educação
EMENTA : Procedimento administrativo. Currículo de Professor. Maestro. Divulgação. Página eletrônica. Dados incorretos. Vínculo com a Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor visitante. Irregularidade. Equívoco por parte do Maestro. Retirada da informação da página eletrônica de todas as atividades desenvolvidas naquela instituição. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

46) PROCESSO N.º : 1.25.000.001743/2010-52

RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Serviço Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Serviço Público. Receita Federal do Brasil. Centro de Atendimento ao Cidadão em Curitiba/PR. Irregularidades. Esclarecimentos prestados. Situação transitória. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

47) PROCESSO N.º : 1.25.000.002509/2009-17

RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : José Adenilson Fagundes
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT). Candidato portador de deficiência. Não convocação. Questão judicializada. Ação Ordinária nº 2009.70.00.030783-4. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

48) **PROCESSO N.º** : 1.25.000.003102/2004-94
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Conselho Regional de Química da 9ª Região
ASSUNTO : Licitação
EMENTA : Procedimento administrativo. Conselho Regional de Química da 9ª Região. Contratações de serviços de assessoramento administrativo e financeiro. Contratação sem licitação. Irregularidade. Matéria afeta às atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

49) **PROCESSO N.º** : 1.25.009.000123/2010-16
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Maria Lica
ASSUNTO : Fornecimento de medicamento
EMENTA : Procedimento administrativo. Fornecimento de medicamento. Secretaria Regional de Saúde do Município de Umuarama/PR. Falta do medicamento “Dimeticona 75mg/ml. Regularização do fornecimento. Irregularidade sanada. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

50) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.000306/2008-60
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Valdecy Mariano de Andrade
ASSUNTO : Serviço Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Prestação de serviço público. Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Descumprimento de prazos legais. Irregularidade sanada. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

51) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.000506/2010-37
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Maria Socorro da Silva
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Ministério Público Federal. Possível equívoco em Promoção de Arquivamento. P.A. nº 1.26.000.000005/2010-51. Inexistência de equívoco. Autos encaminhados a 1ª CCR para homologação junto ao P.A. citado. Procedimento já homologado pela Câmara (209ª Sessão Ordinária, de 29/04/2010 – Rel. Wagner de Castro Mathias Netto). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

52) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.001077/2010-15

RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Bráulio Felix Marcelino
ASSUNTO : Irregularidade no âmbito do IFPE
EMENTA : Procedimento Administrativo. Instituto Federal de Pernambuco - IFPE. Suposta irregularidade quanto ao prazo para realizar a matrícula dos aprovados no Vestibular 2010. Obediência ao Princípio da Publicidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

53) PROCESSO N.º : 1.26.000.001105/2010-02

RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Rafael Rodrigues
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Comissão Nacional de Energia Nuclear. Fundação Conesul de Desenvolvimento. Edital nº 02/2010. Reabertura de Prazo de Inscrição. Prejuízo a candidatos de baixa renda e portadores de deficiência. Prazo exíguo para comprovação da condição. Irregularidades. Reabertura de prazo. Questão judicializada. Mandado de Segurança nº 2010.51.01.002567-72001. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

54) PROCESSO N.º : 1.26.000.001203/2010-31

RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Analice Uchoa Cavalcante e outros
ASSUNTO : Concurso Público.
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Advocacia Geral da União – AGU. Cargo de Procurador Federal - 2ª categoria. Inscrição definitiva. Entrega de documentos. Ausência de campo para registrar a entrega do requerimento. Inscrições indeferidas. Prejuízo aos candidatos. Equívoco reconhecido pelo Cespe/UnB. Revisão do procedimento. Irregularidade sanada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

55) PROCESSO N.º : 1.26.000.001563/2010-33

RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério do Trabalho e Emprego
ASSUNTO : Suposta ocorrência de trabalho escravo
EMENTA : Procedimento Administrativo. Relatório do Ministério do Trabalho e Emprego. Suposto cometimento do crime previsto no art. 149, *caput*, do Código Penal. Oferecimento de exordial acusatória perante a Justiça Federal. Questões referentes à saúde e à segurança dos trabalhadores. Atribuição do MPT. Voto pela remessa dos à Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

56) PROCESSO N.º : 1.26.000.001749/2010-92

RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Moacir Pereira de Moraes
ASSUNTO : INSS. Benefício previdenciário.
EMENTA : Concurso Público. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Carteiro. Existência de concurso anterior com prazo de validade não expirado. Formação de cadastro de reserva. Convocados 179 candidatos. Lançado novo edital.

Previsão de 36 cargos vagos. Não convocação do representante, aprovado na 183ª colocação do concurso anterior. Alegada irregularidade. Não restou comprovada a preterição de candidatos. Nomeação de candidatos aprovados em concurso público. Não previsão de vagas. Matéria que envolve o mérito administrativo. Conveniência e oportunidade da Administração Pública. Direito subjetivo à nomeação. Ausência. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

57) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.002820/2009-11

RELATOR : Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO : Lucio Alves da Silva

ASSUNTO : Prestação de Serviço Público

EMENTA : Procedimento administrativo. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Benefício previdenciário. Auxílio doença. Eventual irregularidade na remarcação de perícia médica. Ausência de interesse social ou individual homogêneo a legitimar a atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

58) **PROCESSO N.º** : 1.26.001.000069/2009-16

RELATOR : Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO : Ney Ferreira Melhor

ASSUNTO : Improbidade administrativa

EMENTA : Procedimento administrativo. Cia-Brasileira de Cartuchos (CBC). Possível denegação arbitrária de registro com fim de comércio de armas e munição. Irregularidades. Inexistência. Ausência de interesse social ou individual homogêneo a legitimar a atuação ministerial. Recurso interposto. Conheço do recurso, mas nego-lhe provimento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

59) **PROCESSO N.º** : 1.26.001.000160/2009-23

RELATOR : Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO : Eurico de Sá Cavalcanti Júnior

ASSUNTO : Concurso Público

EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF. Edital nº 1/2009. Cargo de Policial Rodoviário Federal. Falta de reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Natureza do cargo exige aptidão plena. Ausência de irregularidade. Respeito ao postulado constitucional da igualdade. Art. 5º, *caput*, da CF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

60) **PROCESSO N.º** : 1.26.003.000035/2010-37

RELATOR : Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO : Maria Auxiliadora de Vasconcelos

ASSUNTO : Descumprimento de acordo

EMENTA : Procedimento administrativo. Ministério da Integração Nacional. Descumprimento de acordo com Associação de Produtores. Irregularidade. Inexistência. Cumprimento de acordo. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 61) **PROCESSO N.º** : 1.27.000.000257/2010-42
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Michele Santiago Montenegro
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso público. Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. . Irregularidade sanada. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 62) **PROCESSO N.º** : 1.27.000.000668/2010-38
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ricardo Ossagô de Carvalho
ASSUNTO : Permanência irregular de Estrangeiro
EMENTA : Procedimento Administrativo. Permanência irregular de estrangeiro no Brasil. Ameaça de deportação. Aplicação de multa. Pretensão de natureza individual. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 63) **PROCESSO N.º** : 1.27.000.000677/2010-29
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Maria do Perpétuo Socorro Marques Lopes
ASSUNTO : Possíveis descontos indevidos em Contra-Cheque.
EMENTA : Procedimento administrativo. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Eventuais descontos indevidos no contra-cheque de servidora. Interesse patrimonial. Ausência de atribuição ministerial para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 64) **PROCESSO N.º** : 1.29.001.000044/2008-11
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Simone Silva Pires de Assumpção
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Universidade Federal do Pampa. Magistério Superior. Exigência de titulação em licenciatura. Firmado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. Exigência apenas de pós-graduação. Art. 66 da Lei nº 9.394/96. Preenchimento de requisitos apenas na posse do candidato. Demonstrado o efetivo cumprimento do TAC. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 65) **PROCESSO N.º** : 1.29.001.000056/2010-61
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Polícia Federal
ASSUNTO : Hospital Militar em Bagé/RS. Impedimento de visita Fiscalizatória. Ilegalidade.
EMENTA : Serviço Público. Peças Informativas. Hospital Militar em Bagé/RS. Conselho Regional de Enfermagem – COREN/RS. Obstaculização de atividade fiscalizatória. Suposta ilegalidade. Atendida a recomendação expedida pelo Ministério Público Militar. Irregularidade sanada no curso do procedimento. Exaurida a atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 66) **PROCESSO N.º** : 1.29.004.000199/2010-42
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Serviço Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. Entrega de correspondências. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT). Município de Lajeado do Bugre/RS. Ausência de irregularidade. Entrega efetiva de correspondências. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 67) **PROCESSO N.º** : 1.30.005.000077/2006-49
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Prestação de Serviço Público.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar possível omissão do Poder Público na garantia de saneamento básico à população dos município de Niterói no Rio de Janeiro. Acompanhamento das ações de combate e prevenção dos agravos de veiculação hídrica. Atuação satisfatória do Poder Público. Omissão não verificada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 68) **PROCESSO N.º** : 1.30.904.000010/2010-57
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Suposta ilegalidade na distribuição de medicamentos
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades na distribuição de medicamentos. Repasse da União e do estado do Rio de Janeiro. Funcionários da Prefeitura de Bom Jesus do Itabopoana/RJ. Ausência da irregularidade apontada. Conclusão da sindicância instaurada pela Administração Municipal. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 69) **PROCESSO N.º** : 1.33.001.000341/2009-15
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Margareth de Fátima do Rozário
ASSUNTO : Fornecimento de Medicamento e Realização de Exame
EMENTA : Procedimento administrativo. Fornecimento de medicamento e solicitação de exame. Secretaria Municipal de Saúde de Blumenau. Não fornecimento pelo SUS do medicamento Avastin. Necessidade de realização de exame angiofluoresceinografia. Exame realizado em 13/11/2009. Não há mais necessidade do uso do medicamento, pelo tempo decorrido. Irregularidade sanada. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 70) **PROCESSO N.º** : 1.33.010.000016/2010-87
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Fabrício Simon Martins
ASSUNTO : Concurso Público.
EMENTA : Procedimento Administrativo. Empresa Brasileira de Pesquisas

Agropecuária-EMBRAPA. Concurso público. Edital nº 01/2009. Não divulgação no *site* oficial da relação Candidato/Vaga e do número de candidatos inscritos. Cargo – Analista B – Laboratórios e Campos Experimentais – Química-Região Nordeste. Tabela periódica ilegível. Prejuízo ao candidato. Ausência de interesse a ensejar a atuação do MPF. Arquivamento. Questão já analisada nos autos do PA nº 1.34.001.004229/2010-50. Recurso. Conhecido e não provido. Voto pela homologação da decisão de arquivamento

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 71) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.001183/2009-83
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Geraldo da Costa Neves Junior
ASSUNTO : Cobrança indevida
EMENTA : Procedimento administrativo. Fazenda Pública. Cobrança de valores declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal. Irregularidade da cobrança. Inexistência. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 72) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.001729/2010-30
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada por perita judicial. Varas Previdenciárias da Justiça Federal e do Juizado Especial Federal. Ausência de ilegalidades. Laudos elaborados de acordo com as informações disponíveis. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 73) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.006061/2010-17
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Walter Peres dos Santos
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Exercício do direito de greve. Médicos peritos. Movimento grevista regular. Questão judicializada (STJ - MS nº 15.339). Discrepâncias em resultados de perícias médicas. Ausência de interesse social relevante ou individual homogêneo a justificar a atuação do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 74) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.009092/2009-96
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Luiz Fabiano Lucena
ASSUNTO : DPVAT. Motocicletas. Aumento supostamente excessivo.
EMENTA : Procedimento Administrativo. Seguro Obrigatório (DPVAT). Alegado aumento excessivo do prêmio tarifário para motocicletas. Aumento fundamentado nas Resoluções nº 112/2004, nº 151/2006, nº 174/2007 e nº 192/2008 do Conselho Nacional de Seguros Privados, que possui competência, conferida pela Lei nº 6.194/74, em seu art. 12, para expedir normas disciplinadoras e tarifas que atendam ao disposto na referida lei. Elevado número de indenizações. Aumento que se justifica não só em razão da necessidade de custear tais indenizações mas também em razão do caráter pedagógico da medida.

Ilegalidade não configurada. Precedentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 75) **PROCESSO N.º** : 1.34.006.000231/2009-76
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Improbidade administrativa
EMENTA : Procedimento administrativo. Polícia Federal. INFRAERO. Operação Carga Pesada. Tráfico de drogas no interior do Aeroporto Internacional de Guarulhos. Suposto vazamento de informações sobre a operação. Possível prática de improbidade administrativa. Matéria afeta às atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 76) **PROCESSO N.º** : 1.34.012.000069/2009-15
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Grupo de proteção ambiental do litoral
ASSUNTO : Aviação civil
EMENTA : Procedimento administrativo. Associação Brasileira de Ultraleve (ABUL). Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Possível prática perigosa de voos rasantes na orla de praia. Riscos à população local e ao meio ambiente. Não constatação de perigo. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 77) **PROCESSO N.º** : 1.34.012.000280/2004-15 (APENSO: 1.34.012.000046/2003-15)
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público do Estado de São Paulo
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público.
EMENTA : Procedimento Administrativo. Qualidade do Serviço Público. Fiscalização do tráfego aquaviário (jet-skis) nas orlas dos Municípios de São Vicente e Guarujá. Atribuição da Capitania dos Portos. Execução regular do serviço. Ausência de medidas a serem adotadas pelo MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 78) **PROCESSO N.º** : 1.34.014.000055/2008-92
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Utilização Irregular de terreno da União.
EMENTA : Procedimento administrativo para apurar possíveis irregularidades concernentes a pousos e decolagens em local impróprio. Terreno de propriedade da União. Atuação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Medidas adotadas. Utilização encerrada desde outubro de 2008. Questão regularizada. Voto pela homologação da decisão do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 79) **PROCESSO N.º** : 1.34.014.000200/2010-50
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : José Mauro Bruno Pinto e Silva
ASSUNTO : Concurso público

EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Ministério da Pesca e Agricultura. Edital 001/2010. Classificação e lotação de candidatos aprovados por regiões Irregularidade. Inexistência. Previsão editalícia. Garantia do Princípio da Isonomia. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 80) **PROCESSO N.º** : 1.34.023.000004/2006-90 (Apenso 1.34.023.000032/2006-15)
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso Público.
EMENTA : Procedimento Administrativo. Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR. Concurso público. Edital 137/2005. Cargo de Professor Adjunto da Faculdade de Medicina. Direcionamento a um grupo determinado de professores. Não verificado. Observância dos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 81) **PROCESSO N.º** : 1.36.000.000234/2010-29
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Maria Lúcia
ASSUNTO : Suposta irregularidade em Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade no concurso de auditor fiscal do trabalho. Edital nº 09/2009. Falta de energia elétrica durante a realização da prova. Interrupção de 1 (um) minuto. Não comprometimento da lisura do certame. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 82) **PROCESSO N.º** : 1.36.000.000457/2010-96
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Gutemberg Sousa Miranda
ASSUNTO : Concurso Público.
EMENTA : Procedimento Administrativo. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO). Concurso público. Edital nº 11/2009 – Anexo I. Candidato classificado fora das vagas divulgadas. Mera expectativa de direito. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 83) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000196/2010-05
RELATORA : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Antônio Régis de Oliveira e Anônimo
ASSUNTO : Concurso Público.
EMENTA : Procedimento Administrativo. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. Edital nº 01/2009. Formação exigida pelo Edital para os cargos de PESB010415025/Agricultura Familiar – Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – Centro Oeste e ANAA361221300/ANAA361224298 – Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica. Restrição à participação. Não verificado. Eventuais irregularidades na realização do concurso para o cargo de pesquisador. Ausência de elementos concretos que possibilitem atuação do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 84) **PROCESSO N.º** : 0.15.000.000690/2003-25
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : João Alfredo Telles Melo
ASSUNTO : Saúde Pública
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Saúde. Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Leitos em UTI / Dengue. CF – Art. 196. Lei nº 7.347/75 – Art. 9º, caput. 1. Sobre leitos de UTI: instauração de Procedimento Administrativo diverso (fl. 67). 2. Sobre Dengue no Estado: campanhas educativas veiculadas; 2.1 O Poder Público adotou diversas providências para sanar os problemas de epidemia de Dengue, paulatinamente, demonstrando resultados positivos. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 85) **PROCESSO N.º** : 1.12.000.000504/2010-33
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Candidatos ao cargo de Agente Penitenciário do Estado do Amapá
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Constitucional e Infraconstitucional. Concurso Público. Estadual. Cargo de Agente Penitenciário. Âmbito Estadual. Suposta ocorrência de tentativa de fraude. Matéria criminal. CF – art. 109, IV. 1. Autuação: Origem Amapá. 2. Remessa imediata ao Procurador-Geral de Justiça (fl. 05) (sem comprovação nos autos da remessa determinada). 3. Matéria dos autos: possível cometimento de Crime. Pela Homologação do Arquivamento; reiterando-se a remessa tida por procedida (não comprovada nos autos).
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 86) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.000704/2010-84 (APENSO)
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Conselho Federal de Enfermagem
ASSUNTO : Administração Pública
EMENTA : Constitucional e Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. CF – art. 37, caput 1. Fiscalização do Conselho Federal no Conselho Regional. 2. Providências adotadas: organizativas. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 87) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.000738/2010-79
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Francisco Evangelista da Silva
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço público. Qualidade. Saúde. Secretaria Municipal de Saúde do Estado do Ceará. Paciente idoso. Atendimento / Consulta / exames médicos. CF – arts. 196 e 230. 1. Necessidade de consulta médica com Especialista em Gastroenterologia para Paciente Idoso; 1.1. Ausência de vaga no Posto de Saúde; 1.2. Consulta médica marcada (CF. fl. 09). 2. Necessidade de exames médicos específicos – agendados (cf. fl. 14). Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 88) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.001236/2007-60
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Processo seletivo
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 32/2007. Universidade Federal do Ceará (UFC). Banca examinadora (portaria nº 07/2007). impedimento / suspeição. CF – art. 37, caput. 1. Retorno dos autos. 2. Banca Examinadora: composição - designação por autoridade administrativa que deveria firmar impedimento ou suspeição. 2.1 Recomendação do MPF nº 51/2007 (fls. 43/45). 2.2. Reitoria: providenciando o cumprimento (fl. 47). 3. Eventual descumprimento da Recomendação enseja a abertura de novo Procedimento. Pela homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

89) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000865/2006-54
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Suposta ilegalidade em isenção previdenciária.
EMENTA : Constitucional Infraconstitucional. Isenção Previdenciária. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. Instituto Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo. CF – art. 195, § 7º Lei nº 8.742/93 Decreto nº 2536/93 – arts. 2º e 3º 1. Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) - na vigência da MP 446/2008; 1.2. Constitucionalidade da MP questionada nos autos da ACvP nº 2008.34.00.0038314-4; 1.2.1. ACvP prejudicada com a rejeição da MP (cit.) pelo Congresso Nacional; 1.3. Efeitos jurídicos gerados pela MP- não edição do Decreto Legislativo previsto no art. 62, § 3º, da CF; 1.4. No STF - Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 84, proposta pelo DEM. 2. Existência de novo Procedimento (PA nº 1.34.001.008272/2010-94) para análise da questão. 3. Eventual Dano ao Erário Público: matéria afeta à 5ª CCR. Pela parcial homologação do Arquivamento; com remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

90) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001334/2010-65
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Renato Mangabeira
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Edital nº 001/2008. Validade. Empresa de pesquisa energética – EPE. Nível médio. Cargo de Assistente Administrativo. CF – art. 37, caput. 1. Validade de Concurso Público. 2. Discricionariedade da Administração Pública. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

91) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.002095/2010-61
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Anônima
ASSUNTO : Declínio de Atribuição.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Ministério da Integração Nacional. Concurso público. Edital nº 01/2009. Existência de candidatos aprovados. Convocação. Serviços Terceirizados. Prorrogação de contrato. Substituição. Termo de Conciliação Judicial. Prazo final 31/12/2010. CF – art. 37, caput, I ; II. 1. Representação Anônima: possibilidade; 1.1. Precedentes Judiciais (do STF); Precedentes Administrativos (CNJ/CNMP). 2. Concurso Público: convocação regular dos Servidores Aprovados. Número significativo de nomeações. 3. Firmado Termo de Conciliação Judicial (Processo nº 00810-

2006-017-10-00-7), entre o Ministério da Integração Nacional e o Ministério Público do Trabalho; 3.1 Objeto: substituição dos servidores terceirizados por servidores concursados; 3.2. Prazo final: até 31/12/2010. 3. Denúncias de novas contratações – eventual descumprimento do Acordo. Necessidade de verificação no âmbito do Órgão competente. Pela parcial homologação do Arquivamento, com remessa ao Ministério Público do Trabalho.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

92) PROCESSO N.º : 1.16.000.002761/2009-27

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Identidade Preservada por sigilo

ASSUNTO : Terceirização e Concurso Público

EMENTA : Constitucional infraconstitucional. Contratação de terceirizados no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Edital de pregão amplo nº 04/2009. Vigência de Concurso Público. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC nº 0068/2007). CF - art. 37, I e IX. Lei nº 10.877/2004. 1. Hipótese de Terceirização de mão-de-obra no âmbito da ANATEL, durante a vigência de Concurso Público. 2. Existência de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 0068/2007, firmado entre o MPT e a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); 2.1. Previsão na Cláusula Terceira, Parágrafo único: novas contratações. Pela remessa ao Ministério Público do Trabalho – MPT.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

93) PROCESSO N.º : 1.16.000.002764/2010-02

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Luciano de Souza Santos

ASSUNTO : Concurso público

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 1/2010. Instituto Nacional de Seguro Social/INSS. Cargos de Analista e Técnico do INSS. Alteração ilegal no prazo de validade do referido Certame. Objeto Idêntico ao do Procedimento Administrativo nº 1.24.001.000094/2009-66. CF – Art. 37, Caput e II. 1. Hipótese de redução do prazo de validade do concurso para provimento de Cargos de Analista e Técnico do INSS. O Arquivamento: Objeto idêntico ao do Procedimento Administrativo nº 1.24.001.000094/2009-66. Pela homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

94) PROCESSO N.º : 1.16.000.002775/2008-60

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Representação Anônima

ASSUNTO : Terceirizados no serviço público

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Contratação de Serviços Terceirizados. Denúncia Anônima. CF – Arts. 5º, IV, in fine e 37, Caput. 1. Denúncia Anônima; 1.1. Precedentes Judiciais (do STF); 1.2. Precedentes Administrativos (CNJ/ CNMP). 2. Contratação de pessoal por meio de Organizações não Governamentais (OnGs): Observatório Nacional da Inclusão Digital (ONID) e Acessibilidade Brasil. 3. Termos de Parceria e Convênios identificados. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 95) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.004207/2009-84
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Apuração de indícios de corrupção e tráfico de influências perante o Governo Federal.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV. Prazo para expedição do Dec. nº 5.441 de 05/5/2005 (Nova Redação ao § 3º do Art. 19 do Reg. - Dec. Nº 64.704 DE 17/6/69). Questões envolvendo contratação de pessoal. Nepotismo/ Publicidade. CF – art. 37, caput, II 1. Retorno dos autos: para exclusiva Homologação quanto ao Tópico 02 do Voto na 1ª CCR (fls. 29/33). 2. Tópico 01 do Voto na 1ª CCR – já procedida a Homologação. 3. Informação relativamente à instauração outros 15 Procedimentos (sobre Tópicos 03, 04 e 05 do Voto na 1ª CCR). 4. Re-ratificação da Decisão da 1ª CCR. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 96) **PROCESSO N.º** : 1.18.000.001195/2010-03
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ismar Borges de Lima
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional e Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 13/2010. Universidade Federal de Goiás-UFG. Prova Didática (Não gravação) (Anulação) / Títulos (Prazo) / Divulgação da Composição da Banca Examinadora / Despersonalização na Prova Escrita / Alinhamento de notas dadas Pelos Membros da Banca / Divulgação das notas dos Candidatos após cada etapa do Certame. CF – Art. 37, Caput Res. CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 – art. 30. 1. Ausência de irregularidade. 2. Prova de Didática – ausência de gravação: anulada. 3. Documentação extemporânea: agrupada separadamente. 4. Composição de Banca Examinadora; oportunidade de identificação pelos Candidatos dos Membros. 5. Despersonalização de Provas: observados o Edital nº 13 / 2010 e a Res. (cit.). 6. Divulgação Final: previsão em Sessão Pública (art. 33 da Res. Cit.). Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 97) **PROCESSO N.º** : 1.20.000.001230/2009-94
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Suposta fraude em Vestibular
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Educação. Concurso Vestibular. Alegação de fraude. Negociação de vagas. Curso de Medicina. Universidade de Cuiabá (UNIC). Vestibular 2009. CF – Art. 37, Caput e Art. 109. 1. Universidade de Cuiabá (UNIC): Pessoa jurídica de direito privado. 2. Concurso Público de VESTIBULAR: no 'tiicas de fraude por um grupo de estudantes. 3. Prisão de cinco suspeitos pel Polícia Rodoviária Federal que transportava equipamentos para fraudar o certame. 4. Providências: instauração de Inquérito Policial nº. 740/2009, no âmbito da Políica Judiciária Civil do estado de Mato Grosso. Pela Homologação do Declínio de Atribuição com remessa ao Ministérios Público do Setado de Mato Grosso.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 98) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.001243/2010-95

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Jane Felipe Beltrão e Outros.
ASSUNTO : Política Afirmativa Povos Indígenas.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Princípio da não discriminação/preconceito. Universidade Federal do Pará. Política afirmativa. Acesso específico para povos indígenas. Reserva de vagas para indígenas. CF – Art.37, Caput. CF – Art. 5º, XLI e XLII. CF – Art. 231. Lei 7.716/1989. Lei 10.406/2002, Art. 422. 1. Processo Seletivo Seriado para Povos Indígenas da Universidade Federal do Pará. 2. Habilitação de Candidatos para concorrer às vagas destinadas aos Indígenas quando desprovidos dos requisitos previamente definidos. 3. Candidatos identificados. 4. Matéria afeta à PFDC. Pela Remessa à PFDC.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

99) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.003250/2008-15
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Turma de medicina b 2005 da Universidade Federal do Pará
ASSUNTO : Educação
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Educação. Serviço Público. Qualidade. Universidade Federal do Pará(UFPA). Aulas (Didática / Local). Aulas práticas. Curso medicina. Conduta de Professores. Didática Aplicada em sala de aula. Atraso dos Professores. CF – Art.37, Caput, 144. 1. Aulas: comparecimento de professores e didática. 2. Aulas: locais para realização. 3. Professores: regularidade para as aulas. 4. Local para realização de aulas práticas: não houve confirmação por parte da Representante. Pela parcial homologação; com devolução à Origem observando o Princípio da Independência Funcional (CF – art. 127, § 1º).
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

100) **PROCESSO N.º** : 1.23.002.000023/2007-29
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Delzuíta Branco dos Santos
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Benefício previdenciário. Extravio de documento acostado aos autos de recurso interposto. CF – Art.37, Caput. CF – Art. 5º, LIV E LV. CP – Art. 299. 1. Sobre alegação de extravio de Documentos pelo INSS e tramitação processual; 1.1. Comprovantes de atividade rural; 1.2 Inobservância do trâmite processual para concessão de Benefício Previdenciário; 2. Ausência de extravio: Documento nos autos do procedimento administrativo remetido pelo INSS (fl. 11/24). 3. Tramitação processual: julgamento do recurso pela 28ª Junta de Recursos. Pela homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

101) **PROCESSO N.º** : 1.24.000.000855/2010-23
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Fabiano Gomes da Silva
ASSUNTO : Declínio de Atribuição.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Governo do Estado da Paraíba. Possível censura a jornalista. Supostas ilegalidades em contratos publicitários firmados pela Secretaria de comunicação do estado da Paraíba. Atribuição do Ministério Público do Estado da Paraíba. CF – art. 5º, IV. Lei nº 5.250/67. 1. Hipótese de análise pelo Ministério Público do Estado da Paraíba/ PB. Pela Homologação do Declínio de Atribuição; com

remessa ao Ministério Público do Estado da Paraíba.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 102) PROCESSO N.º : 1.25.000.000499/2006-24**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Lesão ao Interesse Público Federal
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Revisão de cálculo de benefício. Ajuizamento de Ações em Duplicidade. Competência. CF – art. 37, caput Lei nº 8.906/94, art. 34, VI. 1. Duplicidade de ajuizamento de ações: mudança de endereço do Beneficiário. 2. Matéria Criminal: encaminhada cópia dos autos ao Ofício atuante na seara criminal. 3. OAB/PR: instauração de Processo Administrativo Disciplinar (nº 10.818/2006) quanto ao aspecto ético-disciplinar. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 103) PROCESSO N.º : 1.25.000.001162/2010-11**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Gerson Ney Schultz
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 1-A/2008 (DE 17/04/2008). Caixa Econômica Federal. Cargo de Técnico Bancário. Abertura de novo edital (nº 01/2010 – de 11/03/2010) dentro do prazo de vigência do certame anterior. Existência de candidatos aprovados. Ausência de irregularidade. CF – art. 37, caput 1. Previsão no Edital nº 01/2010 (de 11/03/2010), Item 1.4: asseguradas as admissões dos candidatos aprovados no Certame anterior. Admissão: discricionariedade da Administração Pública - oportunidade e conveniência. Pela homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 104) PROCESSO N.º : 1.25.000.001722/2010-37**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Marcelo Aparecido Tomaz Goés.
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional e Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 01/2007. Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná. Cargo de Delegado de Polícia. Provimento de Vagas. Além das vagas previstas em Edital. CF – Arts. 37, caput e 109. 1. Representação (fl. 05) – de haver sido encaminhada ao MPE – cf. fl. 109 (Promoção de Arquivamento de 27/7/2010). Pela Homologação da Declinatória ao MP do Estado do Paraná.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 105) PROCESSO N.º : 1.25.000.003196/2004-00**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Improbidade Administrativa.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Improbidade Administrativa. Polícia Rodoviária Federal. Empresa Probank Ltda. Prestadora de Serviços. Cobrança indevida de valor a título de plano de saúde. Despedida arbitrária. Falta de repasse de reajustes. CF – Art. 37, caput 1. Cópias enviadas à 9ª Procuradoria Regional do Trabalho (fls. 06/07). 2. Contrato de prestação de serviços – análise pela Controladoria-Geral da

União: Nota de Auditoria nº 01/2005. 3. Adoção de medidas pela Administração Pública. 4. Improbidade Administrativa – matéria inserida nas atribuições da 5ª CCR. Pela parcial HOMOLOGAÇÃO do Arquivamento; com remessa a 5ª CCR.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 106) PROCESSO N.º : 1.25.000.003324/2005-98**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba
ASSUNTO : Possível falta de funcionamento dos elevadores da maternidade do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Saúde. Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná. Maternidade. Funcionamento de elevadores. Demanda elevada de emergência médica e de pacientes. Comprometimento do atendimento. Parcial homologação do arquivamento. Deliberação do Colegiado pelo retorno dos autos à origem para complementação das informações. Cumprimento do decidido. CF – art. 37, caput. 1. Retorno dos autos: cumprimento do decidido pela 1ª CCR. 2. Hospital com 16 dezesseis elevadores: Contrato de Manutenção com empresa especializada fls. 11/26, com pedido de substituição de elevadores (dificuldade de manutenção). 3. Transporte por elevador: prejudicado por espaço de tempo. Restabelecido o funcionamento (normalizadas as atividades na Maternidade (03 elevadores). 4. Realizada inspeção in loco dos elevadores em 29 de março de 2010: em funcionamento, exceto um deles - no prédio central do Hospital das Clínicas -, que estava em manutenção. Fato que não compromete o fluxo de pessoas no local. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 107) PROCESSO N.º : 1.25.003.003950/2009-88**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Destruição prematura de bens apreendidos pela Receita Federal
EMENTA : Constitucional e Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Receita Federal do Brasil (RFB). Município de Foz do Iguaçu/PR. Bens apreendidos(Destinação/Destruição). Recomendação nº 005/2009. CF – art. 37, caput. Dec.- Lei nº1.455/ 76. Lei nº 7.802/ 89 – art. 15 CP - arts. 184, §§ 1º e 2º; e 273, § 1º- B CPP – art. 118. 1. Bens apreendidos pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu: destinação (aspectos não penais e penais). 2. Expedida Recomendação PRM/FI/PR nº 005/2009: acatada. 3. Pela remessa à 2ª CCR: matéria criminal (prova). Pela parcial Homologação do Arquivamento; com remessa à 2ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 108) PROCESSO N.º : 1.25.003.006949/2009-13**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : PR/PR
ASSUNTO : Utilização de arma de fogo pela Guarda Municipal.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Guarda Municipal. São Miguel do Iguaçu / PR. Equipamentos de Segurança e Defesa Pessoal. CF – art. 144, § 8º. Lei Municipal nº 1939/2007. Decreto Municipal nº 200/2008. 1. Denúncia de utilização irregular de armamento de fogo pela Guarda Municipal de São Miguel do Iguaçu/ PR. 2. Não existência de armamento de fogo como equipamento de Segurança e Defesa Pessoal para os Guardas Municipais (cit.).Pela homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

109) PROCESSO N.º : **1.25.005.000846/2009-11**

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Elias Maria de Oliveira e Outros

ASSUNTO : OAB. Concurso. Exame da Ordem. Seccional Paraná.

EMENTA : Constitucional e Infraconstitucional. Concurso. Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraná. Edital nº 2/2009. Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE/UnB. CF – arts. 37 e 133, caput. Lei nº 8.906/1994. 1. Hipóteses sobre irregularidades no Exame de Ordem da OAB/PR. 2. Suposta violação ao Princípio da Isonomia quanto aos critérios de correção da 2ª fase do Certame. Nova correção das provas prático-profissionais. Irregularidade sanada. 3. Resultados individuais acessados por terceiros mediante ação de *hacker*. Problema sanado. 4. Recursos com limitação de caracteres. Alegação de cerceamento de defesa. Exigência razoável, em busca da objetividade, consistência e clareza. 5. Demais questões: também, pela Homologação. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

110) PROCESSO N.º : **1.25.010.000024/2010-03**

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Sady Domingos Alves Grisa

ASSUNTO : EMATER. Salário profissional. Inobservância.

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) / PR. Agrônomos. Regime Celetista. Salário Mínimo Profissional. Alegada Inobservância. Irregularidade Trabalhista. CF – art. 129, III. Lei Complementar nº 75/1993 - art. 83, III. 1. Questão relacionada a Salário Profissional. 2. Remessa ao Ministério Público do Trabalho. Pela Homologação do Declínio de Atribuição ao Ministério Público do Trabalho.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

111) PROCESSO N.º : **1.26.000.000326/2010-55**

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Fabiana Paiva dos Santos

ASSUNTO : Irregularidades no âmbito da INEP

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Correção de Dados Cadastrais. 1. Correção dos dados cadastrais: procedida. Pela Homologação do arquivamento

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

112) PROCESSO N.º : **1.26.000.001423/2010-65**

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Maurício Silva de Freitas

ASSUNTO : Declínio de Atribuição.

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Colégio São Bento e Polícia Militar do Estado de Pernambuco. Possíveis práticas de perseguição e represálias. CF – art. 37, caput. 1. Possível prática de perseguição e represálias por parte do Colégio São Bento e de Sargentos da Polícia Militar de Pernambuco. 2. Atribuição do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Pela Homologação do Declínio de Atribuição, com remessa ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

113) PROCESSO N.º : **1.26.000.000878-2010-63**

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Clovis Correa de Albuquerque Segundo

ASSUNTO : Concurso Público

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital ESAF nº 22, de 29/03/2010. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento. Publicidade. Divulgação do resultado do certame. Tempo exíguo para preparação para a segunda fase. CF – art. 37, caput 1. Publicidade - divulgação do resultado: tempo exíguo para a preparação para a Segunda fase do Certame - ausência de irregularidade. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

114) PROCESSO N.º : **1.27.000.000146/2010-36**

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Josef Daubmeier

ASSUNTO : Serviço Público

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Município de Parnaíba-PI. Poder de Polícia. Fiscalização (ausência). Infrações de trânsito. BR 343. Departamento da Polícia Rodoviária Federal. CF – art.37, caput e 144. 1. Hipótese sobre ausência de fiscalização pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal. 2. Recomendação nº 006/2010-GAB-LC (fls.35/36) - acatada. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

115) PROCESSO N.º : **1.28.000.000194/2006-19**

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Ministério Público Federal

ASSUNTO : Denominação / Símbolos / Modelos de Cientificação – Tribunal de Justiça Arbitral de Parnamirim / RN e Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul – 21 Turma – Natal - RN

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Arbitragem. Corte de Arbitragem (Pessoa Jurídica de Direito Privado). Denominação / Símbolos / Modelos de “Cientificação” CF – arts. 5º, LIII; 37, caput. Lei nº 9.307/96. 1. Recomendações nºs 11/2008 e 12/2008 expedidas em 17 / 10 / 2008 (ao Tribunal Arbitral Metropolitano de Natal / ao Tribunal de Justiça Arbitral do Mercosul). 1.1. Respostas a fls. 51 / 62 e 65 / 67. 2. Não cumprimento das Recomendações: 2.1. justificativa (quanto à não utilização de Símbolo da República); 2.2. previsão de Lei a utilização do termo “tribunal”; 2.3. modelos de “cientificação”; necessidade de comunicação às Partes. 3. Lei nº 9.307/ 96: compreensão da natureza de tribunal. 4. Não possibilidade de utilização de denominação a permitir confusão de “corte de arbitragem” com órgão do Poder Judiciário. 5. Especificidade da terminologia para o Poder Judiciário. 6. Necessidade de providências quanto a utilização de “denominação”. 7. “Corte de Arbitragem”, seguindo a regra geral da CF – art. 5º, LIII. 8. Diferença entre a “Corte de Arbitragem” e a Justiça Desportiva (CF – art. 217, § 1º). Pela parcial Homologação do Arquivamento, observado o Princípio da Independência Funcional (CF – art. 127, §1º) -Voto Vencido. Por maioria, vencida a Relatora, pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

116) PROCESSO N.º : **1.28.000.000620/2010-92**

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Gecionny Rodrigo Pinto de Souza
ASSUNTO : Liberdade de Crença.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional.
Concurso Público. Edital de 29/03/2010. Quadro de Capelães Navais do Corpo Auxiliar da Marinha. Vaga. Limitação. Liberdade crença. CF – arts. 5º, VI e VIII; 19, I; 37, caput, I, II. Lei nº 6.923/81, arts. 8º e 10. 1. Princípio da Proporcionalidade: adotado. 2. Censo realizado na Força (Marinha do Brasil): religiões mais professadas. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 117) **PROCESSO N.º** : **1.28.000.001047/2010-34**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Jairo Silva Moisés
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Promoção de Arquivamento / Recurso. Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Edital nº 01 – PGR/MPU, de 30 de junho de 2010. Ministério Público da União. Horário de prova especial por motivos religiosos. Edital nº 11, de 02 de agosto de 2010. Recurso para Análise do Pedido Principal. CF - art. 5º, caput. e VII. CF – Art. 37, caput. Promoção de Arquivamento. 1. Perda de objeto. 2. Edital nº 11, de 02 / 8 / 2010, atendimento do Horário Especial, por motivo religioso. 3. Princípios constitucionais: liberdade de crença religiosa e isonomia (atendidos). Recurso para Análise do Pedido Principal (atendimento do Pedido Subsidiário). 1. Parcial conhecimento, nesta parte, pelo não provimento. Pela Homologação do Arquivamento; pelo parcial conhecimento e não provimento, para considerar atendido o pleiteado em Pedido Subsidiário (horário de prova resguardados os Princípios incidentes na espécie).
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 118) **PROCESSO N.º** : **1.29.004.000221-2010-54**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Serviço Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Entrega de correspondências (Zonas Urbana / Rural). Município de Pinhal / RS. CF – art. 37, caput. Portaria MC nº 311/98. Portaria MC nº 141/98. 1. Entrega de Correspondências: regularidade; 1.1. Zona Urbana: entrega domiciliar; 1.2. Zona Rural: sem localidade com população superior a 500 (quinhentos) habitantes. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 119) **PROCESSO N.º** : **1.29.006.000299/2008-34**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Wilson Antonio Alves Ferreira
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Transporte Rodoferroviário. Retorno dos Autos. CF – art. 37, caput. Lei nº 10.233/2001 – art. 24, IV. 1. Retorno dos autos: cumprimento do decidido pela 1ª CCR. 2. Manutenção das linhas férreas: atuação da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT); 2.1. Notificação à América Latina Logística (ALL): Deficiências sanadas. 3. Condições de habilitação e de trabalho dos

maquinistas: treinamento pela ALL e fiscalização pela ANTT – suficientes para a capacitação dos profissionais (cit.); boas condições de manutenção das locomotivas. 4. Controle das cargas transportadas: efetiva fiscalização. 5. Ocorrências relativas a tráfico de entorpecente e a contrabando no transporte ferroviário: ausência de qualquer registro. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

120) PROCESSO N.º : 1.30.904.000061/2010-89

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Ministério Público Estadual de Itaperuna-RJ

ASSUNTO : Direito do Idoso ao Transporte Gratuito Interestadual em Ônibus Coletivo

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Estatuto do Idoso. Transporte Interestadual. Passe Livre. CF - art. 203. Lei nº 10.741/2003 Arts. 39 e 40. Decreto nº 5130/04 (redação dada pelo decreto 5155/04). 1. Empresas de transporte coletivo interestaduais do Estado do Rio de Janeiro - tratamento aos Idosos em desconformidade com a Lei nº 10.741/2003. 2. Grande lapso temporal da ocorrência dos fatos – período em que as empresas de transporte estavam acobertadas por decisões judiciais favoráveis. 3. Decisões posteriores pela aplicabilidade dos arts. 39 e 40, da Lei 10.741/03. 4. Decisão do STF – SS. 3.052 - Agr/DF – a falta de indicação do custeio não poderá comprometer a garantia constitucional. 5. Ação Ordinária (nº 2006.34.00.033067-1) proposta pela Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros (ABRATI) pendente de julgamento de mérito. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

121) PROCESSO N.º : 1.31.000.000615/2003-65

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

ASSUNTO : Processo Seletivo

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Universidade Federal de Rondônia (UNIR/RO). Desvio de verbas (5ª CCR – PA nº 1.31.000.000615/2003-65). processo seletivo (Vestibular). Descumprimento de regimento interno (Matéria Judicializada). Quantidade de docentes nos *campus* do interior (Pesq. Ano 2003). CF – Art. 37, caput. 1. Desvio de verbas (Procedimento Administrativo - 5ª CCR: P.A. Nº 1.31.000.000615/2003-65). 2. Realização de Vestibular nos campi do Interior: todos os campi realizaram processo seletivo. 3. Descumprimento do Regimento Interno da Universidade: Questão Judicializada (M.S. Nº 2008.41.00.005848-4). Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

122) PROCESSO N.º : 1.33.001.000310/2010-06

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão

ASSUNTO : Solicitação de Visitas a Abrigos e a Unidades de Internação para Adolescentes Infratores.

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Procedimento Administrativo instaurado na origem a partir de Ofício Expedido pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Solicitação de Visitas a Abrigos e a Unidades de Internação para Adolescentes Infratores. Feito Distribuído Aleatoriamente, conforme determina o Art. 1º, III E IV, da Resolução nº 104, dE 06 de Abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público

Federal (CSMPF). Alegada Inconstitucionalidade dos dispositivos. Conflito negativo de atribuição suscitado. Remessa ao CSMPF. Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) – Art. 1º, III E IV. 1. Matéria de competência do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) – não compete à 1ª CCR apreciar constitucionalidade de Ato Normativo do CSMPF. 2. Distribuição aleatória de PA instaurado ex officio. 3. Providência solicitada pelo Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC). Pelo não conhecimento, com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF).

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

123) PROCESSO N.º : 1.33.004.000011/2010-33

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Denis Henrique Neves

ASSUNTO : Festas e eventos às margens de Rodovias Federais. Arquivamento parcial. Declínio de Atribuição.

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Denúncia. Polícia Rodoviária Federal. Festas e eventos às margens de rodovias federais. Irregularidades. CF – Arts. 5º e 23, I e II, e 144, § 2º. Lei n. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB. 1. Festas e eventos às margens de rodovias federais. 2. Alvarás pela Polícia Civil para realização dos eventos. 3. Providências a serem adotadas no âmbito de atribuição do Ministério Público Estadual. 4. Declinatória a fl. 20 – em 18/8/2010. 5. Momento do Evento: atuação da Polícia Rodoviária Federal. Pelo Arquivamento no âmbito do MPF e pela Homologação do Declínio de Atribuição ao Ministério Público Estadual.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

124) PROCESSO N.º : 1.34.001.000575/2004-11

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ASSUNTO : Concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Renovação. MP Nº 446/2008 - não aprovada pelo Congresso Nacional. Ação Civil Pública nº 2008.34.00.038314-4. Prejudicada. Permanência dos Efeitos jurídicos gerados pela MP. Possibilidade de nova atuação do MPF. Em trâmite PA nº 1.34.001.008272/2010-94. CF – Art. 195, § 7º. Lei nº 8.742/93. Decreto nº 2536/93 – arts. 2º e 3º. 1. Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) - na vigência da MP 446/2008; 1.2. Constitucionalidade da MP questionada nos autos da ACvP nº 2008.34.00.0038314-4; 1.2.1. ACvP prejudicada com a rejeição da MP (cit.) pelo Congresso Nacional; 1.3. Efeitos jurídicos gerados pela MP- não edição do Decreto Legislativo previsto no art. 62, § 3º, da CF; 1.4. No STF - Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 84, proposta pelo DEM; 1.5. Existência de novo Procedimento (PA nº 1.34.001.008272/2010-94) para análise da questão. 2. Eventual Dano ao Erário Público: matéria afeta à 5ª CCR. Pela parcial Homologação do Arquivamento, com remessa à 5ª CCR.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

125) PROCESSO N.º : 1.34.001.001199/2010-20

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Ministério Público Federal

ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Benefício Previdenciário. Valores Atrasados. Pagamento. Administrativo. CF – Arts. 37, caput 1. Benefícios atrasados: matéria normatizada e uniformizada pelo Memorando-Circular nº 17 INSS/DIRBEN. 2. Defesa Genérica: hipótese de apuração da qualidade do serviço pela Procuradoria Federal Especializada do INSS.2.1 Implementação de programas de melhoria na qualidade do serviço prestado. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

126) PROCESSO N.º : 1.34.001.001200/2010-16
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ministério público federal
ASSUNTO : Prestação de Serviço Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Benefício Previdenciário. Ato Vinculado. Dependência Econômica. Pensão por morte. CF – Art.37. Lei nº 8.213/91, art. 103-A. 1. Medidas necessárias em relação aos fatos apurados no presente procedimento adotadas pela Autarquia. 2. Solicitação de outras providências – em relação a Outros benefícios concedidos da mesma forma, sem comprovação de dependência econômica.. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

127) PROCESSO N.º : 1.34.001.001666/2010-11
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 01, de 18/11/2009 . Banco Central do Brasil (BACEN). Anotação de Respostas. CF – art. 37, caput. 1. Ausência de irregularidade: previsão editalícia da anotação de respostas no Cartão de Confirmação de Inscrição. 2. Existência de fiscais – em todas as salas – para impedir o repasse de respostas. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

128) PROCESSO N.º : 1.34.001.002104/2004-47
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ASSUNTO : Concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). RENOVAÇÃO. Dano ao erário. Matéria de atribuição da 5ª CCR. Recurso administrativo do INSS para cancelamento do CEBAS. Recurso aprovado. Cancelamento do CEBAS. CF – Art. 195, § 7º. Lei nº 8.742/93. Decreto nº 2536/93.1. Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, na vigência da MP 446/2008; 1.2. Constitucionalidade da MP questionada nos autos da ACvP nº 2008.34.00.0038314-4; 1.2.1. ACvP prejudicada com a rejeição da MP (cit.) pelo Congresso Nacional; 1.3. Efeitos jurídicos gerados pela MP- não edição do Decreto Legislativo previsto no art. 62, § 3º, da CF; 1.4. Recurso Administrativo do INSS para o cancelamento do CEBAS: aprovado pelo

Ministério da Previdência Social - cancelado o CEBAS da Entidade. 2. No STF - Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 84, proposta pelo DEM. 3. Existência de novo Procedimento (PA nº 1.34.001.008272/2010-94) para análise da questão. 4. Eventual Dano ao Erário Público: matéria afeta à 5ª CCR. Pela parcial Homologação do Arquivamento; com remessa à 5ª CCR.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

129) PROCESSO N.º : 1.34.001.004125/2009-10

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Instituto Brasileiro Contra Fraudes de Seguradoras

ASSUNTO : Serviço Público. DPVAT.

EMENTA : Constitucional e Infraconstitucional. Serviço Público. Cobrança. Custo de Emissão de Apólice ou Bilhete do Seguro DPVAT. Regularidade. “Cadastro Nacional de Bêbados”. Não Existência. CF – Art. 37, caput. Lei nº 6.194/1974. Lei nº 11.945/2009 – alteração de Lei 6194/74 (art. 12, § 3º). Resolução nº 192/2008/SUSEP. 1. Criação de um “Cadastro Nacional de Bêbados”: existência não comprovada. 2. Cobrança pelo Custo de Emissão: Fundamentação legal: Resolução nº 192, de 16.12.2008/SUSEP. Art. 12, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.194, de 19.12.1974, com redação dada pela Lei nº 11.945, de 04.06.2009. Pela Homologação do Arquivamento

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

130) PROCESSO N.º : 1.34.001.004163/2010-06

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Sonia Maria Triumpho Sanches

ASSUNTO : Concurso Público

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital ESAF nº. 124, de 23/12/2009. Auditor Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Local de Prova (Escola Estadual Pres. Roosevelt/ SP) / Fiscalização na Aplicação da Prova (14/03/2010). CF – art. 37, caput, I. Providências adotadas. Ausência de registro sobre os fatos: ausência de ocorrências na Ata de aplicação das provas. 3. Concurso com mais de 54 (cinquenta e quatro) mil candidatos inscritos. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

131) PROCESSO N.º : 1.34.001.005635/2002-20

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Gerência Executiva do INSS

ASSUNTO : Suposta Ilegalidade em Isenção Previdenciária.- CEBAS

EMENTA : Constitucional Infraconstitucional. Isenção Previdenciária. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE. CF – Art. 195, § 7º. Lei nº 8.742/93. Decreto nº 2536/93 – Arts. 2º E 3º. Proc. Prep. : 1.34.001.005635/2002-20. Peças Inform. 1.34.001.004401/2007-70. Peças Inform. 1.34.001.004402/2007-14. Peças Inform. 1.34.001.004403/2007-69. 1. Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) - na vigência da MP 446/2008. 2. Constitucionalidade da MP questionada nos autos da ACvP nº 2008.34.00.0038314-4. 2.1. ACvP prejudicada com a rejeição da MP (cit.) pelo Congresso Nacional. 3. Efeitos jurídicos gerados pela MP- não edição do Decreto Legislativo previsto no art. 62, § 3º, da CF. Pela parcial Homologação do Arquivamento; com remessa à 5ª CCR.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 132) PROCESSO N.º : 1.34.001.005644/2007-25**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ASSUNTO : Concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Associação de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Renovação. MP nº 446/2008 - não aprovada pelo Congresso Nacional. Ação Civil Pública nº 2008.34.00.038314-4. prejudicada. Permanência dos Efeitos jurídicos gerados pela MP. Possibilidade de nova atuação do MPF. Em trâmite PA nº 1.34.001.008272/2010-94. CF – Art. 195, § 7º. Lei nº 8.742/93. Decreto nº 2536/93 – arts. 2º e 3º. 1. Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) - na vigência da MP 446/2008; 1.2. Constitucionalidade da MP questionada nos autos da ACvP nº 2008.34.00.0038314-4; 1.2.1. ACvP prejudicada com a rejeição da MP (cit.) pelo Congresso; 1.3. Efeitos jurídicos gerados pela MP- não edição do Decreto Legislativo previsto no art. 62, § 3º, da CF; 1.4. No STF - Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 84, proposta pelo DEM; 1.5. Existência de novo Procedimento (PA nº 1.34.001.008272/2010-94) para análise da questão. 2. Eventual Dano ao Erário Público: matéria afeta à 5ª CCR. Pela parcial Homologação do Arquivamento; com remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 133) PROCESSO N.º : 1.34.001.005789/2010-21**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Armendina Campos Passos
ASSUNTO : Benefício Previdenciário
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Ato Vinculado. Benefício Previdenciário. Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Dependência Econômica. Comprovação. Previsão Legal. Ausência de apresentação de documentos. CF – ART. 201. Decreto 3.048/99 – Art. 22, § 3º, inciso I e seguintes. 1. Providência determinada pela Autarquia Previdenciária: necessidade de apresentação de documentos para comprovar a dependência econômica, nos termos da legislação vigente. 2. Dependência econômica: não apresentada prova. 3. Benefício Previdenciário requerido: indeferido. Ausência de irregularidade. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 134) PROCESSO N.º : 1.34.001.006050/2006-51**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ASSUNTO : Concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Associação paulista para o desenvolvimento da medicina. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Renovação. MP nº 446/2008 - não aprovada pelo Congresso Nacional. Ação Civil Pública nº 2008.34.00.038314-4. Prejudicada. Permanência dos Efeitos jurídicos gerados pela MP. Possibilidade de nova atuação do MPF. Em trâmite PA nº 1.34.001.008272/2010-94. CF – Art. 195, § 7º. Lei nº 8.742/93. Decreto nº 2536/93 – arts. 2º e 3º. 1. Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) - na vigência da MP 446/2008; 1.2. Constitucionalidade da MP questionada nos autos da ACvP nº 2008.34.00.0038314-4; 1.2.1. ACvP prejudicada com a rejeição da MP (cit.) pelo Congresso

Nacional; 1.3. Efeitos jurídicos gerados pela MP- não edição do Decreto Legislativo previsto no art. 62, § 3º, da CF; 1.4. No STF - Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 84, proposta pelo DEM; 1.5. Existência de novo Procedimento (PA nº 1.34.001.008272/2010-94) para análise da questão. 2. Eventual Dano ao Erário Público: matéria afeta à 5ª CCR. Pela parcial Homologação do Arquivamento; com remessa à 5ª CCR.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

135) PROCESSO N.º : 1.34.001.007577/2007-83

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Delegacia da Receita Previdenciária de SP.

ASSUNTO : Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CNAS.

EMENTA : Constitucional Infraconstitucional. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Associação Educadora da Infância e Juventude. CF – Art. 195, § 7º. Lei nº 8.742/93. Decreto nº 2536/93 – arts. 2º e 3º. 1. Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) - na vigência da MP 446/2008; 1.2. Constitucionalidade da MP questionada nos autos da ACvP nº 2008.34.00.0038314-4; 1.2.1. ACvP prejudicada com a rejeição da MP (cit.) pelo Congresso Nacional; 1.3. Efeitos jurídicos gerados pela MP- não edição do Decreto Legislativo previsto no art. 62, § 3º, da CF; 1.4. No STF - Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 84, proposta pelo DEM. 2. Existência de novo Procedimento (PA nº 1.34.001.008272/2010-94) para análise da questão. 3. Eventual Dano ao Erário Público: matéria afeta à 5ª CCR. Pela parcial Homologação do Arquivamento; com remessa à 5ª CCR.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

136) PROCESSO N.º : 1.34.001.008288/2010-05

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Anônimo

ASSUNTO : Concurso Público

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Edital nº 01 – PGR/MPU, de 30 de junho de 2010. Ministério Público da União (MPU). Entidade Organizadora - Centro de Seleção e Promoção de Eventos Universidade de Brasília (CESPE). Horário especial de prova por motivos religiosos. CF – art. 5º, caput, VIII. CF – art. 37, caput, I, II. 1. Notícia Anônima: possibilidade; 1.1. Precedentes Judiciais (do STF); 1.2. Precedentes Administrativos (CNJ/ CNMP). 2. Edital nº 01-PGR/MPU, de 30 / 6 / 2010: Horário Especial, por motivo religioso. 3. Princípios constitucionais: Liberdade de Crença Religiosa, Isonomia e Razoabilidade – atendidos. 4. Ausência de prejuízo para os demais candidatos. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

137) PROCESSO N.º : 1.34.008.000578/2007-37

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Americana/sp.

ASSUNTO : Suposta Ilegalidade no Repasse de Multa.

EMENTA : Constitucional Infraconstitucional. Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET. Ausência de Repasse Mensal (5%). Multas de Trânsito. Município de Americana/SP. CF – art. 37, caput. 1. Retorno dos Autos. 2. Promoção de Arquivamento - a fls. 698/708. 3. Tramitação com observância da CF – art. 127, § 1º; 3.1. Apreciação inicial – a fl. 643. 4. Providências adotadas – a fls. 649/ 650. 5. Exaurimento de atividade. 6. Aprimoramento dos mecanismos de controle e de fiscalização dos

recolhimentos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 138) PROCESSO N.º : 1.34.012.000953/2009-41**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Fernando Ribeiro de Souza e Outros
ASSUNTO : Possível Inconstitucionalidade da Portaria do Ministério da Pesca e Aquicultura
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Associação dos Pescadores Artesanais Fernando Brasil da Jurisdição do Litoral Sul do Estado de São Paulo. Portaria nº 59/2009 do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA. Portaria - Ato Normativo Interno. retorno dos autos. CF – Arts. 37, caput; 20; 5º, XV; LXI. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar – CNUDM; Lei nº 8.617, DE 04/01/96; Portaria nº 59/2009 – MPA. 1.Retorno de autos: providências para comunicação da Promoção de Arquivamento ao Representante. 2. Comunicação por “e-mail” - CF. Fls. 44/46. 3. Portaria nº 59/2009 – MPA – sobre Grupo de Trabalho para elaborar documentos sobre Direitos Territoriais dos Pescadores Brasileiros: Ato Normativo de efeito interno, dirigida a Servidores da Autoridade responsável pela Portaria. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 139) PROCESSO N.º : 1.34.024.000111/2010-94**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ministério Público Federal e outros
ASSUNTO : Convênio celebrado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo com OAB/SP. Cessação.
EMENTA : Constitucional e Infraconstitucional. Assistência Judiciária Integral e Gratuita aos Necessitados. Convênio. Celebração. Defensoria Pública do Estado de São Paulo. OAB/SP. Faculdade do Art. 109 da Constituição do Estado de São Paulo. Cessação Unilateral do Convênio. Possibilidade. Alegada exclusividade da OAB/SP. Inexistência. Questionada a Constitucionalidade do Permissivo Constitucional Estadual pelo PGR. ADIN 4163. CF – art. 134, §§ 1º e 2º. Constituição do Estado de São Paulo – art. 109. 1. Hipótese de Reclamação de integrantes da OAB/SP, que pretende exclusividade de Convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para prestar Assistência Judiciária aos necessitados, juntamente com a Defensoria, com base no art. 109, da Constituição do Estado de São Paulo. 2. Dispositivo que permite a formalização de Convênio entre a Defensoria e OAB/SP - constitucionalidade questionada pelo PGR no STF - ADIn 4163. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 140) PROCESSO N.º : 1.16.000.001652/2010-26**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Karen Mancini
ASSUNTO : Declínio de Atribuições.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. CF – Arts. 37, Caput; 114, I. Lei Nº 8.112/90 – ART. 243. 1. Contratação indevida de Terceirizados, em detrimento de pessoas aprovadas em Concurso Público – FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos). Empresa Pública / relação de trabalho: competência da Justiça do Trabalho (CF – art. 114, I). Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90 (art. 243): nele não incluídos empregados de Empresas Públicas. 4. Competência do Ministério Público do Trabalho. Pela Homologação,

com remessa ao Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

SEGUNDA PARTE

I – A próxima Sessão está prevista para o dia 27 de outubro de 2010.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.

Brasília, 08 de outubro de 2010.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 1ª CCR

AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE

Subprocuradora-Geral da República

Membro–Titular

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO

Subprocurador-Geral da República

Membro–Titular

Cristina Alcantara

Secretária 1ª CCR